

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1005 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no processo SEI-210099/000030/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão Eletrônico e Presencial de que tratam os Decretos nº 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, do Decreto Estadual nº 40.497, de 01 de janeiro de 2007, do Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010 e da Resolução SEPLAG nº 429, de 11 de janeiro 2011, com mandato de 01 (um) ano, a contar do dia 02/07/2023, a ser composta pelos seguintes membros:

PREGOEIRO:

Bruno Ramos de Carvalho – ID 5075764-4.

MEMBROS:

Jaqueline Maia Cordeiro – ID 5139392-4; e

Michele Rodrigues da Silva – ID 3475429-5.

MEMBRO SUPLENTE:

Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 2º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pela servidora Janaina Silva Santos – ID 580040-4.

Art. 3º - Da presente Resolução será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 02/07/2023.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária